

PORTARIA Nº 299, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Comitê Gestor do 27º Concurso Inovação no Setor Público, designa os seus membros e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e conforme o disposto no Edital Enap nº 66/2023, que divulga as regras e os procedimentos para participação no 27º Concurso Inovação no Setor Público, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do 27º Concurso Inovação no Setor Público, referido no item 9 do Edital Enap nº 66/2023.

Art. 2º Definir a composição do Comitê Gestor, pela designação dos seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Denise Vianna Koche	3337851	1º titular
Samantha Albano Amorim Cardoso	1897774	2º titular
Keicielle Schimidt de Oliveira	1811333	3º titular
Caroline Nagel Moura de Souza	1119442	Suplente

Art. 3º O Comitê Gestor será presidido pelo 1º titular, podendo ser substituído, nos casos de impedimento ou vacância, pelo 2º ou 3º titular, observada a ordem de precedência.

Art. 4º Caberá ao Comitê Gestor:

- I - responder pela organização do concurso e suas etapas;
- II - responder questionamentos e dirimir dúvidas;
- III - deliberar sobre eventuais recursos;
- IV - deliberar sobre casos omissos ou não previstos no Edital Enap nº 66/2023, bem como sobre eventos que caracterizem caso fortuito ou força maior; e
- V - realizar diligências, quando necessário, para averiguar a veracidade e a consistência das informações apresentadas pelas equipes

executoras de iniciativas durante a realização do concurso.

Art. 5º Caberá ao presidente do Comitê Gestor:

I - conduzir os trabalhos do Comitê; e

II - decidir de maneira definitiva acerca dos casos omissos ou não previstos no Edital Enap nº 66/2023, nas situações em que não houver consenso entre os membros do Comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2023.

BETÂNIA LEMOS



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 23/06/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0704351** e o código CRC **5782CEAC**.

---

**Referência:** Processo nº 04600.001697/2023-22

SEI nº 0704351